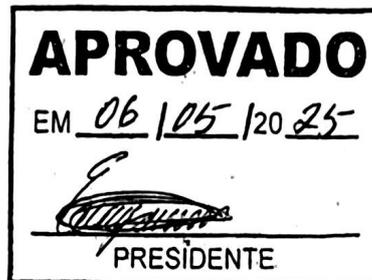




ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO**

Proposição de Indicação/Requerimento N.º 60/2025.

Em 06 de maio de 2025.



Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, na forma regimental, apresenta a Vossa Excelência, a presente Proposição de Indicação/Requerimento, que depois de apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada ao Senhor Prefeito:

60 – Indica, para que o Senhor Prefeito, passe a LICENÇA MATERNIDADE para seis (06) meses para ficar igual ao Estado de Goiás e várias cidade vizinhas como: Uruaçu, Campinorte, Alto Horizonte, Estrela do Norte, Santa Tereza e Porangatu.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo permitir que as mães fiquem mais tempo para cuidar melhor de seus bebês. Pois a criancinha de quatro (04) meses ainda estão muito molinhas para ficar longe da mãe.

Plenário da Câmara Municipal de Mara Rosa, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

  
**DEILSON CARLOS DA SILVA**  
Vereador